



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Associativo com Organização da Sociedade Civil que especifica (“Caminhos Gerais”), e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Associativo com a “ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS GERAIS”, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.112.783/0001-19, com sede à Pça. Paul Harris, s/nº, Estação FEPASA – Centro, na cidade de Poços de Caldas/MG.

Art. 2º. Para o exercício de 2022, será repassada a quantia de R\$ 13.941,70 (treze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) pelo Município à OSC parceira, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para ações que visem o incentivo à criação e manutenção dos programas turísticos, conforme descrito no Termo Associativo em anexo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rosiel de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praca Tancredo Neves, 3000, Centro, Poco Fundo - MG, CEP 37757-000

JUSTIFICATIVA:

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Associativo com Organização da Sociedade Civil que especifica (“Caminhos Gerais”), e dá outras providências.”

Senhor Presidente, ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta Casa de Leis para celebrar Termo Associativo com a “ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS GERAIS”, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.112.783/0001-19, com sede à Pça. Paul Harris, s/nº, Estação FEPASA – Centro, na cidade de Poços de Caldas/MG.

Conforme Termo Associativo em anexo, a OSC-PARCEIRA solicitou recursos financeiros para: promover a elaboração de um plano integrado para o desenvolvimento sustentável do turismo no âmbito da sua atuação, segundo as diretrizes do Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e do Ministério do Turismo; exercer a representação do Município perante as organizações estaduais ou federais, procurando defender os interesses gerais de seus associados sem servir a causas individuais ou particulares para assuntos relacionados ao turismo; participar da execução das ações de política turística regional e servir às autoridades municipais, estaduais e federais como órgão consultivo, quando assim for solicitado; executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo.

Como se vê, o repasse será destinado a atividades de extrema importância para o desenvolvimento do turismo em nossa região.

Portanto, aguardamos a deliberação dessa egrégia Casa de Leis, esperando que este projeto seja recebido, discutido, votado e aprovado por esta egrégia Casa de Leis.


Rosiel de Lima
Prefeito Municipal